



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0082025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0122025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO



DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-2025

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-2025

ATAS

- ATA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - ATA Nº 003/2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

Rua Rui Barbosa - Centro

CNPJ: 13.676.788/0001-00 - CEP: 46.300-000 - CACULÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 5 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 30 da lei de nº 476/2024 de 23 de maio de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020400 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.091 - Construção, Ampliação e Manutenção das Unidades Escolares do Município		
4.4.90.51.00 / 15410000 - Obras e Instalações	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00	0,00
Total por Ação:	130.000,00	130.000,00
2.096 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Educação		
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações	30.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00	160.000,00
Total Geral:	160.000,00	160.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CACULÉ, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2025.

PEDRO DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 165.457.885-15



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, objetivando a Locação do imóvel urbano não residencial construído no lote nº 18 da quadra 24 medindo 07 (sete) metros de frente e 07 (sete) metros de fundo por 20 (vinte) metros de frente ao fundo numa área total de 140m² (cento e quarenta metros quadrados) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 89 Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito a disposição da Secretaria de Educação e Cultura deste Município para o exercício de 2025, em favor de MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, pessoa física, comendereço em Rua Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba inscrita no CPF sob o nº 043.430.585-57, RG nº 09.650.543-57, emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA APARECIDA GONÇALVES DE AGUIAR, CPF nº 043.430.585-57, **OBJETO:** Locação do imóvel urbano localizado à Isaac Alves dos Santos, Bairro São Cristóvão, CEP 46.300-000, Caculé/Ba para funcionamento de depósito, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, objetivando a locação de imóvel não residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município para o exercício de 2025 em favor de Lourivaldo de Souza Brito residente na Av.DR. Antonio Muniz Caculé/BA, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287 emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Lourivaldo de Souza Brito residente na Av. DR. Antônio Muniz Caculé/BA, inscrito no CPF nº 255.785.105-15 e RG Nº 0183393287 emitido por SSP/BA. **OBJETO.** locação de imóvel não residencial, área de 7.825,55m², situado na Rua Isaque Alves Dos Santos, Bairro São Cristóvão Caculé/BA, destinado à Garagem dos Veículos e máquinas pesadas, deste Município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, objetivando a Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025, em favor de VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08, emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87 . Celebre-se o respectivo contrato no valor 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDELICIA DA PAIXÃO BRITO FERNNADES, residente à Rua Novo Mundo, nº 88 – Bairro São Geraldo, CEP 46.300-000, Caculé/Ba, inscrito no RG nº.11.203.576-08, emitido por SSP/BA e CPF nº.798.920.005-87. **OBJETO.** Locação de imóvel (tipo cômodo) situado na Rua Isaque Alves dos Santos, nº 120-K, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de carteiras, mesas e outros móveis escolares que não estão em uso, para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro, Caculé/BA destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município para o exercício de 2025, em favor de Aristides Pereira Filho, Residente Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, Carteira de Identidade nº. 02.478.221-16 emitido por SSP/BA e CPF de nº. 073.614.218-57 emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** Aristides Pereira Filho, Residente Rua Marechal Deodoro 21 A Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, Carteira de Identidade nº. 02.478.221-16 emitido por SSP/BA e CPF de nº. 073.614.218-57 emitido por SSP/BA. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado na Rua Marechal Deodoro, Caculé/BA destinado a almoxarifado, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

1. A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, objetivando a Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras para o exercício de 2025, em favor de SANDRA MARIA ROCHA COSTA pessoa física residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, RG 02551837 20 Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SANDRA MARIA ROCHA COSTA pessoa física residente à Travessa Francisco Pinho, nº 20, Bairro Zeferino Carinhonha, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrita no CPF nº. 668.724.215-68, RG 02551837 20 OBJETO. Locação de imóvel não comercial, situado à Praça Brasília, vizinho ao prédio da Prefeitura, Centro, nesta cidade, que servirá como anexo da Prefeitura Municipal de Caculé, destinado a sede do Setor de Compras para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 630.00 (seiscentos e trinta reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025, objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², sendo 8 metros de frente e 20 metros de frente ao fundo, situado na Avenida Manoel Caculé, Bairro Copacabana, Caculé-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica onde suporta os equipamentos de serralheria e marcenaria, bem como armazenamento de materiais do setor de Obras deste município para o exercício de 2025, em favor de SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, Residente na Avenida Cônego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé/Ba, CEP 46.300-000, inscrito no CPF sob o nº. 963.662.575-15, RG sob o nº 08702835-29 emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 013/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SÉRGIO FERNANDES RODRIGUES, Residente na Avenida Cônego Miguel Monteiro, S/N, Centro, Caculé/Ba, CEP 46.300-000, inscrito no CPF sob o nº. 963.662.575-15, RG sob o nº 08702835-29 emitido por SSP/BA. **OBJETO.** Locação de imóvel de uso não residencial com 200m², sendo 8 metros de frente e 20 metros de frente ao fundo, situado na Avenida Manoel Caculé, Bairro Copacabana, Caculé- BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos setores, possuindo energia trifásica onde suporta os equipamentos de serralheria e marcenaria, bem como armazenamento de materiais do setor de Obras deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025, objetivando a 2. Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2025, em favor de GERALDO JOSÉ ALVES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG:01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 014/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GERALDO JOSÉ ALVES, pessoa física, inscrito no CPF nº. 126.643.835-15, portador do RG:01.524.469-20, residente à Rua Ranulfo Costa, 80, São Cristóvão, Caculé - BA. **OBJETO.** Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025, objetivando a 2. Locação de imóvel situado na TV. da misericórdia, bairro São Cristóvão, nesta cidade, para depósito de matérias permanentes, destinado a Secretaria de Educação e cultura deste município para o exercício de 2025., em favor de JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300- 000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.600,00 (nove mil e seis centos reais) Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 015/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOAO BRITO DE AZEVEDO, residente à TV. Da Misericórdia – Bairro São Geraldo, CEP 46.300- 000, Caculé/BA, inscrito no RG nº.07.656.594-76, emitido por SSP/BA. **OBJETO.** Locação de imóvel, situado à Rua Santos Dumont, S/N/, Centro, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do posto de atendimento ao Cidadão (SAC Municipal) para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 9.6000,00 (nove mil e seis centos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

1. A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025, objetivando a 2 Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m², salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina para o exercício de 2025, em favor de CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no RG nº. 07.656.594-76, emitido por SSP/BA Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 016/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLAUDIONOR SOUZA BRITO, residente à Av. Dr. Antônio Muniz, nº. 210, Centro, CEP 46.300-000, Caculé/BA. **OBJETO.** 2 Locação de imóvel destinado à sede da Usina asfáltica, situado na rodovia Caculé/ Ibiassucê, com área de 12.330,70 m2, salas de escritório e 02 (dois) tanques reservatórios de armazenamento de emulsão asfáltica que será utilizado na referida usina para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a depósito, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município para o exercício de 2025, em favor de ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº .668.722.435-20, RG: 2.146.546 emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 017/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ALEXANDRO ANTONIO DOS SANTOS, residente à PC Reginaldo S. Coutinho, CEP 46.300-000, Caculé/BA, inscrito no CPF de nº .668.722.435-20, RG: 2.146.546 emitido por SSP/BA OBJETO: Locação de imóvel de uso não residencial com 125,0 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados, situado na Praça da quadra de Esportes Gutemberg Santos Viana nº 39 Caculé-BA, destinado a depósito, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desde município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025, objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município para o exercício de 2025, em favor de JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 018/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO MARCELO CORREIA DE ARAUJO, pessoa física, inscrito no CPF nº. 289.964.698-23, portador do RG: 289.907.971-20, residente à Rua Capitão Mendonça, 120, São Cristóvão, Caculé, Bahia. **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira nº 132 Bairro Zeferino Carinhonha, Caculé/BA, onde está instalada a Casa dos Conselhos deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025, objetivando a Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2025, em favor de DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída na forma de instituição religiosa, com sede à Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída na forma de instituição religiosa, com sede à Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01 **OBJETO:** Locação de imóvel, situado à Rua Dr. Crescêncio Silveira, S/N, Senhor do Bonfim, Caculé - BA, CEP 43.300-000, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025, objetivando a Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025, em favor de LINDOMAR DE FREITAS SOARES, pessoa física, inscrito no CPF 267.268.228-39, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro de Caculé - Ba, CEP: 46300-000. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LINDOMAR DE FREITAS SOARES, pessoa física, inscrito no CPF 267.268.228-39, residente Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé - Ba, CEP: 46300-000. **OBJETO:** Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025, objetivando a Locação de Imóvel, situada na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista –Caculé -BA, Para a nova sede do SERPAI para o exercício de 2025, em favor de AMADOU JOÃO FERREIRA, pessoa física, inscrito no CPF 921862628-00, residente ao povoado do Sossego, zona Rural de Caculé- BA emitido por SSP/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** AMADOU JOÃO FERREIRA, pessoa física, inscrito no CPF 921862628-00, residente ao povoado do Sossego, zona Rural de Caculé- BA, emitido por SSP/BA **OBJETO:** Locação de Imóvel, situada na Rua Crescêncio Silveira 109, Alto da Boa Vista – Caculé -BA, Para a nova sede do SERPAI para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), perfazendo o valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025, objetivando a Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025, em favor de LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-87, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LAURA CRISTINA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF 710.332.625-87, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA. **OBJETO:** Locação de imóvel, situada na Rua Tenente José Raimundo de Castro, centro, em Caculé-BA, para a sede do espaço Acolher (atendimento psicológico e psicoterapêutico), para a Secretaria de Educação deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$9.000,00 (nove mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, objetivando a Locação do imóvel urbano localizado à Praça Nossa Senhora Aparecida, S/nº, Centro, Caculé/BA, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no termo de referência e laudos de avaliação do imóvel, que integram o presente contrato, em favor de DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída na forma de instituição religiosa, com sede à Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DIOCESE DE CAETITÉ, pessoa jurídica sem fins lucrativos, constituída na forma de instituição religiosa, com sede à Pç. da Catedral, 289, Centro, Caetité - BA, CEP 46.400-00, inscrita no CNPJ sob o nº 13.778.733/0001-01, **OBJETO:** Locação do imóvel urbano localizado à Praça Nossa Senhora Aparecida, S/nº, Centro, Caculé/BA, para funcionamento do CRAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no termo de referência e laudos de avaliação do imóvel, que integram o presente contrato **VALOR:** Valor mensal de R\$1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, objetivando a Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº.301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé para o exercício de 2025, em favor de MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, com CPF nº 238.193.595-91, e RG nº 00.853.493-48 residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 5.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARIA LUCIA SANTOS ROCHA, com CPF nº 238.193.595-91, e RG nº 00.853.493-48 residente na Av. Guanambi, nº 2887, Bairro Brasil, cidade de Vitória da Conquista/BA, **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Avenida Crescêncio Silveira, 367, Apartamentos nº. 301 e 202, Centro, Vitória da Conquista/BA, destina-se exclusivamente ao uso RESIDENCIAL de Estudantes carentes do Município de Caculé para o exercício de 2025 **VALOR:** Valor mensal de R\$ 5.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025, objetivando a Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2025., em favor de CLEUZA JULHO RAMOS Residente Rua Francisco Freitas de Carvalho nº 240 Bairro Copacabana neste município, inscrita no CPF: 191.434.355-72 RG 01.987.158-97. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 025/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** CLEUZA JULHO RAMOS Residente Rua Francisco Freitas de Carvalho nº 240 Bairro Copacabana neste município, inscrita no CPF: 191.434.355-72 RG 01.987.158-97, **OBJETO:** Locação de imóvel de uso não residencial com 420,00 m² de construção, situado na Rua Miguel Alves Machado, Bairro Lagoa das Pedras nº 300, CACULÉ-BA, destinado aos serviços de marcenaria na reforma de móveis e depósito para diversos materiais do setor de Obras e ornamentação deste município para o exercício de 2025. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025, objetivando a Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Ferreira Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município., em favor de LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº.245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas –SP. Celebre-se o respectivo contrato no valor R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil, e quatrocentos reais). Caculé, 02 de janeiro de 2025. Pedro Dias da Silva. Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 026/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** LIRIA AGUIAR BATISTA, inscrito no CPF nº 245.631.848-02 e RG: 25.836.778-7, residente à Rua Da Tração Caprara Siviero nº 69- Jardim Itatiaia CEP:13.101-332 Campinas –SP, **OBJETO:** Locação de imóvel não-residencial, situado à Rua Rodrigo Ferreira Neves nº 246, Caculé/BA, destinado à instalação do PSF (DIVA FAGUNDES ARAUJO) No Bairro Lagoa de Cima, deste Município. **VALOR:** Valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 14.400,00 (catorze mil, e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2025. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025.





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



ATA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PARTE A – CAPA

Requisição:

Ata nº **03/2025**

Data: 30/01/2025

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Gestor Requisitante: Ediene Coutinho dos Santos Arantes.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em unidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, em caráter complementar ao Sistema de Saúde, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do serviço.

Membros:

Presidente: Júlia Costa Rodrigues.

Membros Presentes: Camila Neves Santos; Monica Marques Pereira; e Liliane Pereira Malheiros Tolentino.

Membros Ausentes: Não.

Convidados: Maicon do Nascimento Amaral.

Existe Quórum: Sim.

Documentos Norteadores:

Edital: 011/2024. **Processo Administrativo:** 384/2024

Data e Local de Publicação do Aviso: 20/12/2024, Ed. 2652, Pág. 8, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2652.pdf](#).

Data e Local de Publicação do Edital: 20/12/2024, link: [Edital Publicado](#).

Portaria Designa Comissão Especial: Portaria 64/2024, de 19/12/2024, publicada em 23/12/2024, Ed. 2653, Pág. 3-4, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2653.pdf](#).

Lei: [L14133](#).

Decreto de Regulamentação: Decreto nº 1.835, de 21/12/2023, publicado em 27/12/2023, Ed. 2423, págs. 4-24, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2423.pdf](#).

Modalidade:

Processo de Contratação Direta – PCD: Inexigibilidade de Licitação.

Procedimento Auxiliar: Credenciamento.

Período de Inscrições:

27/12/2024 às 08h00min (horário local) - 31/12/2025 às 12h00min (horário local).

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Fundamentação Legal:

Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal nº 1.835, de 21 de dezembro de 2023; e demais legislações aplicáveis ao tema.

PARTE B – ABERTURA DA REUNIÃO

Abertura:

Foi aberta, nesta data, reunião para credenciamento de prestadores de serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.835, de 21/12/2023, que regulamenta o Art. 74, Inciso IV, por procedimento auxiliar Credenciamento no âmbito do município de Caculé – BA, Portaria nº 64/2024, de 19/12/2024, que institui a presente Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS. Foi verificado a regulamentação e ficou clarividente que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, nos termos do Art. 78, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na qual os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento, como apensado no Decreto que regulamenta a matéria. Para andamento dos trabalhos, foi verificado que a Administração divulgou e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a saber, Edital nº 011/2024. Visto isto, deu seguimento algumas definições importantes na condução dos trabalhos, ao ponto que foi lido o Art. 28, do Decreto nº 1.835, *in verbis*, “Art. 28 - Será designada Comissão Especial de Credenciamento, integrada por no mínimo três e no máximo sete servidores municipais nomeados pelo chefe do poder executivo, devendo minimamente um terço dos membros serem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º A Comissão especial de Credenciamento, a depender do volume de documentos e processos a serem avaliados, poderão contar com as assessorias de outros servidores ou até mesmo consultores, desde que afastada toda e qualquer possibilidade de conflito de interesse. § 2º Na avaliação das propostas de credenciamento, é vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes. Na hipótese da inscrição de pessoas em alguma destas condições, o membro automaticamente deverá ser declarado impedido da avaliação do processo do candidato em específico. § 3º Caso seja necessário a realização de alteração na Comissão especial, seja por vacância ou desistência, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes ao credenciamento que se encontrem com processos em fase de análise ou julgamento de recurso”. Relatando a redação do Decreto e considerando que a Comissão foi recentemente instituída, levando em mote o novo regramento legal das licitações e contratações públicas, é necessário fixar alguns pontos e obrigações desta CECSS. Visando a clareza das obrigações inerentes a Comissão, a presidente recitou: “Art.30 - As responsabilidades na condução das etapas para efetivação do procedimento de credenciamento são atribuídas: I – À Comissão de Credenciamento:

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



a) Receber, registrar e analisar a documentação dos candidatos e entidades interessados no credenciamento. b) Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação. c) Analisar e avaliar a documentação da qualificação técnica e de títulos e promover a classificação dos candidatos. d) Elaborar atas com efeito de parecer a respeito do credenciamento, e ainda elaborar listagens de candidatos pré-qualificados para homologação pelo Prefeito Municipal". Dito isto, a Presidente, declarou aberta a fase de análise documental dos pleiteantes ao Credenciamento de serviços, conforme fica demonstrado a seguir:

PARTE C – CREDENCIAMENTO

Pleiteantes:

ID. 046.2.025

Nome: BEATRIZ SOUSA SANTOS

Endereço: AV JACARACI, 13, CENTRO, PAIOL, JACARACI-BA

CPF: 080.322.185-13

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde

ID. 047.2.025

Nome: ÍRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO

Endereço: TV. TIRADENTES, 67, CENTRO, IBIASSUCÊ-BA

CPF: 027.468.545-03

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.10	Serviços de fonoaudiologia
9	9.3	Audiometria tonal
9	9.4	Audiometria vocal
9	9.12	Consulta com fonoaudiologia
9	9.13	Sessão de fonoaudiologia
9	9.14	Triagem auditiva neonatal

ID. 048.2.025

Razão Social: MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULÉ

CNPJ: 22.443.914/0001-60

Endereço Comercial: PÇA MIGUEL FERNANDES, 37, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: ROMULO DE SOUZA ROCHA

CPF: 034.006.856-66

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
6	6.1	Endoscopia Digestiva Alta – EDA
6	6.2	Colonoscopia
7	7.3	Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



8	8.3	Consulta em dermatologia
8	8.5	Consulta em gastroenterologia
8	8.8	Consulta em medicina coloproctologista
8	8.12	Consulta em medicina otorrinolaringologista
8	8.20	Consulta em ortopedia
9	9.1	Videolaringoscopia
9	9.2	Vídeo endoscopia nasal
9	9.3	Audiometria tonal
9	9.4	Audiometria vocal
9	9.10	Retirada de corpo estranho
9	9.12	Consulta com fonoaudiologia
9	9.13	Sessão de fonoaudiologia

ID. 049.2.025

Razão Social: AMANDA RAMOS ROCHA

CNPJ: 23.284.829/0001-69

Endereço Comercial: RUA JOSÉ SILVA, CENTRO, MORTUGABA-BA

Responsável Legal: AMANDA RAMOS ROCHA

CPF: 026.860.465-70

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
8	8.24	Consulta em cardiologia com eletrocardiograma
13	13.1	Ecocardiograma
13	13.2	Holter
13	13.3	Mapa
13	13.4	Teste ergométrico

ID. 050.2.025

Razão Social: JAIME SOUZA BRITO

CNPJ: 41.455.164/0001-90

Endereço Comercial: RUA MARECHAL DEODORO, 430, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: JAIME SOUZA BRITO

CPF: 00.845.386-19

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.14	Serviço médico para atendimento em obstetrícia clínica
1	1.13	Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstetrícia.

ID. 051.2.025

Razão Social: RENATA VELAME DIAS

CNPJ: 44.953.287/0001-40

Endereço Comercial: AV. ARTHUR CASTILHO, SN, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: RENATA VELAME DIAS

CPF: 714.628.991-53

Situação: Credenciado

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)

ID. 052.2.025

Razão Social: CLIMED - CLINICA MEDICA S/S LTDA.

CNPJ: 01.516.551/0001-97

Endereço Comercial: RUA GUSTAVO BEZERRA, 256, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: MARGARETE PEREIRA AMORIM

CPF: 495.945.675-20

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.6	Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte
8	8.22	Consulta em cirurgia geral

ID. 053.2.025

Razão Social: CERFISIO LTDA

CNPJ: 10.487.646/0001-07

Endereço Comercial: PC MIGUEL FERNANDES, 185, CENTRO, CACULÉ-BA

Responsável Legal: BETHANIA JUNQUEIRA MOTA

CPF: 007.647.265-52

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
6	6.1	Endoscopia Digestiva Alta – EDA
6	6.2	Colonoscopia
5	5.1	Sessão de fisioterapia
7	7.1	Ultrassonografia morfológica
7	7.2	Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas)
7	7.3	Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos
8	8.5	Consulta em gastroenterologia
8	8.8	Consulta em medicina coloproctologista
8	8.11	Consulta em medicina neuropediatra
8	8.12	Consulta em medicina otorrinolaringologista
8	8.14	Consulta em medicina psiquiatra
8	8.18	Consulta em neurologia
8	8.19	Consulta em oftalmologia
8	8.21	Consulta em pediatria
8	8.22	Consulta em cirurgia geral
8	8.23	Consulta em cardiologia
8	8.24	Consulta em cardiologia com eletrocardiograma
9	9.3	Audiometria tonal
9	9.4	Audiometria vocal
9	9.5	Impedanciometria/imitanciometria

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



9	9.8	Otoemissões acústicas
10	10.1	Acuidade visual
10	10.2	Biometria ultrassônica
10	10.3	C.D.P.O – curva tensional diária
10	10.4	Gonioscopia
10	10.7	Paquimetria ultrassônica

ID. 054.2.025

Razão Social: GUILHERME BRITO FERREIRA

CNPJ: 27.696.588/0001-16

Endereço Comercial: AV. PREFEITO JOÃO NEVES, 73, CENTRO, TANQUE NOVO-BA

Responsável Legal: GUILHERME BRITO FERREIRA

CPF: 019.424.655-80

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
6	6.1	Endoscopia Digestiva Alta – EDA com pesquisa de H. Pylori
8	8.5	Consulta em gastroenterologia

ID. 055.2.025

Razão Social: ANDRE PEREIRA DA SILVA

CNPJ: 35.661.726/0001-50

Endereço Comercial: RUA SINHAZINHA SANTOS, CENTRO, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA

Responsável Legal: ANDRE PEREIRA DA SILVA

CPF: 044.244.895-31

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.2	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira
1	1.3	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
1	1.5	Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)

PARTE D – CONSIDERAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Considerações Iniciais:

Inicialmente, foram solicitadas orientações do Sr. Maicon do Nascimento Amaral, registrado no CRA/BA sob o nº 32499. Ele é especialista em Gestão e Auditoria em Serviços de Saúde, possui especialização em Saúde Pública pela SESAB, e em Matemática Financeira e Estatística, atuando como consultor da Gestão Kairós. As orientações foram fundamentadas no conteúdo do instrumento convocatório e na importância de seguir o regulamento municipal. Além disso, cabe à comissão decidir sobre a possibilidade de credenciamento, sempre observando o princípio da isonomia e outros preceitos contidos no Art. 37 da CRFB/88.

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

O Sr. Maicon também recomendou a manutenção de uma relação atualizada dos serviços credenciados por pessoa, e, quando não for possível garantir a pluralidade de contratações, que sejam observados critérios objetivos para a distribuição da demanda, aplicando o barema quando necessário.

Assim, as pessoas mencionadas cumpriram todas as exigências que consideramos essenciais para a realização dos serviços solicitados, salvo se a situação for diferente do credenciamento (parte c).

Considerações Finais:

A senhora presidente, após as ressalvas, solicitou a mim, secretária da presente reunião, que registrasse em ata que, além do que foi exposto, não havia contestação por parte do postulante. Em seguida, a presidente fez considerações adicionais e ratificou os atos de credenciamento. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e sem outros assuntos a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a reunião. Para fins de direito, esta ata foi lavrada com todas as linhas constantes e sem rasuras, sendo assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final.

PARTE E – AUTORIZAÇÃO**Assinaturas:**

Júlia Costa Rodrigues – Presidente

Camila Neves Santos – Membro/Secretária

Monica Marques Pereira – Membro

Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Membro

Ciência do Setor Requisitante:

Tomei conhecimento das informações contidas nesta Ata de Credenciamento.

Ediene Coutinho dos Santos Arantes





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



**ANEXO I
RELAÇÃO UNIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS EM
2025 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ**

ID	Prestador	CNPJ/CPF	Ata	Data	Serviços
100.2.024	ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA	41.017.127/0001-09	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.23 Serviços de Medicina Integrativa
101.2.024	JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO	52.702.661.0001-62	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
102.2.024	ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA	03.264.996/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.24 Serviços de Médico Neurologista
103.2.024	TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO	34.198.669/0001-51	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 8.25 Consulta em reumatologia
104.2.024	LEONARDO BRITO FERREIRA	27.297.901/0001-43	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
105.2.024	SAUDE S MEDICOS LTDA	44.678.312/0001-24	18/2024	27/12/2024	1.7 Serviço médico especialista em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS
106.2.024	KARINE ARAUJO DE CARVALHO	026.026.335-42	18/2024	27/12/2024	3.2 Serviços de biomédico no apoio a Coordenação do Laboratório

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					Municipal
107.2.024	BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA	55.901.420/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
108.2.024	SILVAN SANTOS DE PAULA	14.413.208/0001-47	18/2024	27/12/2024	1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
109.2.024	DIANA FONSECA CORREIA	57.553.860/0001-70	18/2024	27/12/2024	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
110.2.024	BIANCA ALVES FERNANDES LTDA	55.815.012/0001-66	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
111.2.024	MORAIS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	53.210.943/0001-05	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br




**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**


112.2.024	ARLAN CAMPOS DA SILVA	55.514.273/001-46	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
001.2.025	DIELLY PORTO SANTOS	061.207.555-94	01/2025	14/01/2025	3.11 Serviço de Nutricionista
002.2.025	MARCELA DA SILVA RODRIGUES	063.068.875-39	01/2025	14/01/2025	3.11 Serviço de Nutricionista
003.2.025	ELIZANDRA DA SILVA SANTOS	042.679.995-03	01/2025	14/01/2025	3.16 Serviço de Psicólogo
004.2.025	ELAINE GOMES BRITO	059.967.625-60	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
005.2.025	MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO	055.595.515-03	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
006.2.025	JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA	034.849.756-36	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
007.2.025	MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	077.121.215-16	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
008.2.025	ALESSANDRA BRITO FERREIRA	058.065.995-07	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
009.2.025	IZAMARA FERNANDES SANTOS	054.218.385-44	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
010.2.025	JACKELINE SOUZA SANTOS	054.275.205-03	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta
011.2.025	POLIANA AGUIAR DE SOUZA	033.325.775-81	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
012.2.025	RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR	052.916.525-27	01/2025	14/01/2025	3.5 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
013.2.025	THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO	037.863.205-19	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
014.2.025	MARÍLIA GABRIELLA MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA	141.477.067-70	01/2025	14/01/2025	3.4 Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO
015.2.025	LUCAS CRUZ NEVES	075.989.325-06	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
016.2.025	MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS	069.705.335-06	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
017.2.025	ANNE TAYNA PEREIRA ALVES	860.838.875-85	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
018.2.025	WANEISSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO	039.505.285-80	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
019.2.025	VALÉRIA BATISTA DE SOUZA	042.680.095-82	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta 5.1 Sessão de fisioterapia

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



	FERREIRA				
020.2.025	LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA	020.009.185-90	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta 5.1 Sessão de fisioterapia
021.2.025	MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ	923.888.335-15	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
022.2.025	DANNIELLY OLIVEIRA DIAS	062.548.465-78	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
023.2.025	JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO	061.763.925-60	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
024.2.025	LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA	085.391.105-39	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
025.2.025	ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES	042.531.335-25	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
026.2.025	ANNE KARINE NASCIMENTO BRITO	054.438.695-74	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
027.2.025	FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES	039.537.655-66	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
028.2.025	ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA	085.855.155-11	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
029.2.025	MEDVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.702.444/0001- 37	01/2025	14/01/2025	1.18 Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma 1.22 Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo
031.2.025	JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS	047.494.405-07	01/2025	14/01/2025	3.13 Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II)
032.2.025	MARCIO VINICIUS LEITE	038.278.665-37	01/2025	14/01/2025	3.16 Serviço de psicólogo
033.2.025	IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	18.314.696/0001- 96	02/2025	17/01/2025	11.1 Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro- coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.2 Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.3 Ressonância magnética

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					nuclear COM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.4 Ressonância magnética nuclear COM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical
034.2.025	CLINICA DR YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA	37.815.880/0001-64	02/2025	17/01/2025	4.1 Consulta bucomaxilofacial e estomatologia. Procedimentos: avaliação clínica especializada em cirurgia bucomaxilofacial e estomatologia 4.2 Cirurgia oral menor. Procedimentos: extração dentária de todos os tipos (incluindo dentes do siso e outros dentes inclusos); biópsias; tratamento de disfunção temporo-mandibular e dor orofacial 4.3 Cirurgia oral maior (ambulatório). Procedimentos: cirurgia pré-protética; cirurgia dos tecidos duros e moles bucais e da face; remoção/tratamento de cisto bucal e da face pequeno; remoção/tratamento de tumor benigno bucal e da face pequeno; bichetomia (funcional); artrocentese da articulação temporo-mandibular; trauma dentoalveolar; cirurgia para nevralgia de trigêmeo; fechamento de fístula bucosinusal; remoção de corpo estranho da boca e da face 4.4 Cirurgia bucomaxilofacial média complexidade (hospitalar). Procedimentos: tratamento cirúrgico de fratura de mandíbula; fratura de maxila; fratura de zigoma; fratura nasal; fratura de órbita; remoção de cistos bucais e de face grandes; fechamento de fístulas bucofacial; mentoplastia; cirurgia de ferimentos extensos de tecidos moles da face 4.5 Cirurgia bucomaxilofacial

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					média/alta complexidade (hospitalar). Procedimentos: cirurgia de fraturas do terço superior da face; cirurgia de fenda labial e palatina; remoção de tumores bucais e de face benignos grandes; cirurgia de atm; cirurgia ortognática de maxila; cirurgia ortognática de mandíbula; cirurgia de seqüela de fratura de face; cirurgia anomalias da face
035.2.025	EGV SERVIÇOS CLINICOS AMBULATORIAIS LTDA	35.120.875/0001-01	02/2025	17/01/2025	10.1 Acuidade visual 10.2 Biometria ultrassônica 10.3 D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.5 Mapeamento de retina 10.6 Microscopia especular 10.7 Paquimetria ultrassônica 10.8 Retirada de corpo estranho do olho 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata 10.13 Consulta especializada – retinólogo 10.14 Pacote - cirurgia pterígio 10.15 Pacote - cirurgia calásio 10.16 Facetomia com implantação de lio
036.2.025	CLINVITA – SERVIÇOS MEDICOS LTDA	25.089.261/0001-50	02/2025	17/01/2025	1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte
037.2.025	CLINICA CEO LTDA	19.473.945/0001-59	02/2025	17/01/2025	23.1 Prestação de Serviço para Confecção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde
038.2.025	CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA	30.848.961/0001-11	02/2025	17/01/2025	8.19 Consulta em oftalmologia 10.1 Acuidade visual 10.2 Biometria ultrassônica 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.5 Mapeamento de retina 10.6 Microscopia especular 10.7 Paquimetria ultrassônica 10.8 Retirada de corpo estranho do olho

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					10.9 Topografia – ceratoscopia ocular 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata 10.14 Pacote - cirurgia pterígio 10.15 Pacote - cirurgia calásio 10.16 Facetomia com implantação de lio
039.2.025	POLICLINICA CACULE LTDA	27.481.646/0001-94	02/2025	17/01/2025	5.1 Sessão de fisioterapia 8.3 Consulta em dermatologia 8.4 Consulta em endocrinologia 8.9 Consulta em medicina do trabalho 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.14 Consulta em medicina psiquiatra 8.18 Consulta em neurologia 8.25 Consulta em reumatologia 8.26 Consulta com ginecologia/obstetricia 9.2 Vídeo endoscopia nasal 9.10 Retirada de corpo estranho 19.1 Espirometria 22.1 Realização de procedimentos, testes e exames laboratoriais, visando auxiliar no diagnóstico de doenças, confirmação de uma patologia ou check-up, a serem realizados em laboratórios de análises clínicas, conforme demanda da Secretaria de Saúde
040.2.025	MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30.349.969/0001-33	02/2025	17/01/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 1.11 Serviço médico de

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 2.2 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eAP) 2.3 Serviço médico em clínica médica e medicina interna na Atenção Primária à Saúde, aos sábados
041.2.025	CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI - LTDA	22.156.966/0001-55	02/2025	17/01/2025	1.10 Serviço médico especializado em urologia
042.2.025	DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.004.974/0001-04	02/2025	17/01/2025	1.12 Serviço médico especializado em anestesiologia para cirurgia de médio e grande porte 1.21 Ureterolitotripsia 13.2 Holter
043.2.025	LAYZA DA SILVA BASTOS	083.284.455-14	02/2025	17/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
044.2.025	LAYLA DA SILVA BASTOS	083.284.265-60	02/2025	17/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta
045.2.025	ANA LUISA PRATES CARDOSO	58.420.862/0001-53	02/2025	17/01/2025	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
046.2.025	BEATRIZ SOUSA SANTOS	080.322.185-13	03/2025	30/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
047.2.025	ÍRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO	027.468.545-03	03/2025	30/01/2025	3.10 Serviços de fonoaudiologia 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.12 Consulta com fonoaudiologia 9.13 Sessão de fonoaudiologia 9.14 Triagem auditiva neonatal
048.2.025	MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULÉ	22.443.914/0001-60	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA 6.2 Colonoscopia 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos 8.3 Consulta em dermatologia 8.5 Consulta em gastroenterologia 8.8 Consulta em medicina coloproctologista

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.20 Consulta em ortopedia 9.1 Videolaringoscopia 9.2 Vídeo endoscopia nasal 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.10 Retirada de corpo estranho 9.12 Consulta com fonoaudiologia 9.13 Sessão de fonoaudiologia
049.2.025	AMANDA RAMOS ROCHA	23.284.829/0001-69	03/2025	30/01/2025	8.24 Consulta em cardiologia com eletrocardiograma 13.1 Ecocardiograma 13.2 Holter 13.3 Mapa 13.4 Teste ergométrico
050.2.025	JAIME SOUZA BRITO	41.455.164/0001-90	03/2025	30/01/2025	1.14 Serviço médico para atendimento em obstetrícia clínica
051.2.025	RENATA VELAME DIAS	44.953.287/0001-40	03/2025	30/01/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
052.2.025	CLIMED - CLINICA MEDICA S/S LTDA.	01.516.551/0001-97	03/2025	30/01/2025	1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte 8.22 Consulta em cirurgião geral
053.2.025	CERFISIO LTDA	10.487.646/0001-07	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA 6.2 Colonoscopia 5.1 Sessão de fisioterapia 7.1 Ultrassonografia morfológica 7.2 Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas) 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos 8.5 Consulta em gastroenterologia 8.8 Consulta em medicina coloproctologista 8.11 Consulta em medicina neuropediatra 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.14 Consulta em medicina psiquiatra 8.18 Consulta em neurologia 8.19 Consulta em oftalmologia 8.21 Consulta em pediatria 8.22 Consulta em cirurgião geral 8.23 Consulta em cardiologia 8.24 Consulta em cardiologia com eletrocardiograma 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.5

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					Impedanciometria/imitanciometria 9.8 Otoemissões acústicas 10.1 Acuidade visual 10.2 Biometria ultrassônica 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.7 Paquimetria ultrassônica
054.2.025	GUILHERME BRITO FERREIRA	27.696.588/0001-16	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA com pesquisa de H. Pylori 8.5 Consulta em gastroenterologia
055.2.025	ANDRE PEREIRA DA SILVA	35.661.726/0001-50	03/2025	30/01/2025	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)

Caculé, BA, 30 de janeiro de 2025.

Júlia Costa Rodrigues
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 64/2024

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BC10-024F-D0D7-DD80-2809> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC10-024F-D0D7-DD80-2809



Hash do Documento

2c8313730094b958e369ad83adc5ee6777d41e0967a2e01f60b623024e51ca9a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/01/2025 17:39 UTC-03:00